MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 1988

Fixa a remuneração dos Vereadores para a legislatura de 1º.01.1989 à 31.12.1993.-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Vereadores à Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, durante a legislatura de 1º de janeiro de 1989 à 31 de dezembro de 1993, perceberão como remuneração, respeitados os limites estabelecidos em legislação federal e estadual o seguinte:

§ 1º - Subsídios de valor equivalente a 100 OTNs, vigente no mês de janeiro de 1989, que será dividido em duas partes:

I - parte fixa - correspondente a 50% dos mesmos;

II - parte variável - correspondente, também, a 50% dos mesmos, que sera pago na percentagem de 1/92 (um noventa e dois avos), do valor anual da mesma, por sessão plenária a que comparecer o vereador.

Art. 2º - Perceberá o Presidente da Câmara Municipal, a título de verba de representação o valor equivalente a 100 OTNs, vigentes em janeiro de 1989, mensalmente.

Art. 3º - Se durante a legislatura, legislação federal ou estadual, estabelecer outros limites de remuneração dos Senhores Vereadores, esta poderá ser atualizada até o limite nas mesmas permitidas.

§ 1º - Também poderá ser alterado o limite da remuneração, sempre que dispositivo legal estabeleça novos índices que tenham por parâmetro o aumento populacional do Município, ou seu número de eleitores.

Art. 4º - Tanto os subsídios como a Verba de Representação de que tratam os artigos anteriores, serão majorados nas mesmas épocas e nos mesmos índices do aumento dos funcionários públicos do Municipio, a partir de 01.04.1989.-

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 1988.-

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
presidente

VEREADOR MOACYR B. RODRIGUES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner